



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV

Rua Demétrio Ribeiro, 94 – Bairro Planalto – Santa Rosa RS.

CNPJ 01.702.894/0001-24

### PLANO DE TRABALHO / 2021

#### 1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV		
CNPJ: 01.702.894/0001-24		Data da constituição: 29/10/1996
Endereço: Rua Demétrio Ribeiro, 94		Bairro: Planalto
Município: Santa Rosa	UF: RS	CEP: 98.798-170
E-mail: apadev.santarosa@yahoo.com.br		Telefone: 55-9 8428-9029
Tipo de OSC: ( X ) Sem fins lucrativos   ( ) Cooperativa   ( ) Religiosa		

Nome do representante legal: Deolmira Elizabeth Gay Girardi		
CPF: 151.881.830/72	CI: 1013892078	Órgão expedidor: SSP/RS
Estado civil: casada	Profissão: Professora	
Endereço : Rua Guaíra, 915		Bairro: <u>São Francisco</u>
Município: Santa Rosa	UF: RS	CEP: 98.797- 037
E-mail:deolmiragay@uol.com.br		Telefone: 55 9 9962-1439 ou 55 3512-3739
Cargo: Presidente	Período do mandato: 20/05/2020 a 31/12/2021	

#### Caracterização e finalidade da OSC:

A APADEV é uma OSC - Organização da Sociedade Civil, beneficente da rede socioassistencial do SUAS, entidade sem fins lucrativos, que aplica integralmente suas rendas e recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional. Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto e rege-se pelo seu Estatuto e pela legislação vigente. O Serviço oferecido pela OSC compreende orientações direcionadas para a promoção de direitos, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, atua para melhorar a função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Tem por finalidade prestar serviços socioeducativos a PCD'S visuais e suas famílias.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV

Rua Demétrio Ribeiro, 94 – Bairro Planalto – Santa Rosa RS.

CNPJ 01.702.894/0001-24

### Histórico e área de atuação da OSC:

A APADEV, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais foi fundada em 29 de outubro de 1996, é uma entidade socioassistencial, do Sistema Único de Assistência Social, que presta atendimento a pessoas com deficiência visual (cegos e baixa visão) e suas famílias, em turno inverso ao da escola. Surgiu para buscar atendimento escolar as crianças e adolescentes PCD visuais que estavam excluídas da política de educação em nosso município. Com a sua atuação o município cedeu uma sala na Escola Municipal Nossa Senhora da Glória, onde com financiamento da FGTAS, foi instalada a sala de recursos para dar início ao processo de alfabetização das crianças e adolescentes PCD'S visuais, através do método braile, onde até hoje persiste o ensino fundamental dos cegos em nosso município. Posteriormente a sistema estadual de educação abriu sala de recursos para cegos no ensino médio na Escola Estadual Visconde do Cairú. Desde 2016 a APADEV está em prédio cedido pelo município e parou de pagar aluguel. A APADEV é a única entidade socioassistencial que atende deficientes visuais em nosso município.

## 2 – PROPOSTA DE TRABALHO

### 2.1 – Nome do Projeto/Atividade:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Visual (cegos e baixa visão) e suas Famílias.

### 2.2 – Objeto da Parceria:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009). O Serviço socioeducativo é realizado através de oficinas e compreende orientações direcionadas para promoção de direitos fundamentais, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais, promover a autonomia, a inclusão digital e a melhoria da qualidade de vida dos usuários com deficiência visual e suas famílias. A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais visa atender pessoas com necessidades especiais visuais, em situação de vulnerabilidade social contribuindo para o desenvolvimento pleno de sua cidadania. O serviço atende as diretrizes do SUAS e atua em rede com os serviços de PSEMC, com a Política Pública de Assistência Social através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como com os demais serviços da Assistência Social Básica. Se articula também com a política de saúde através UBS do Bairro Planalto e com os demais serviços: CER, FUMSAR, Serviços Especializados e etc. Da educação municipal recebe o transporte escolar público gratuito que garante o deslocamento dos usuários até a APADEV.

### **2.3 – Descrição da realidade:**

Segundo dados do IBGE/2010, há em Santa Rosa aproximadamente 1.522 pessoas com deficiência visual que, necessitam ser incluídos em atividades de integração social e comunitária, garantindo sua visibilidade, bem como o acesso a informações sobre direitos e deveres. Dessa forma, percebe-se a necessidade do atendimento qualificado oferecido pela APADEV á pessoas com deficiência visual e suas famílias no âmbito municipal.

### **2.4 – Público alvo:**

20 PCD'S Visuais (cegos e baixa visão) e suas famílias.

### **2.5 – Prazo de execução:**

48 meses a partir da publicação.

### **2.6 – Justificativa da Proposição:**

Em conformidade com publicação, no site oficial do município, de Justificativa de Chamamento Público para firmar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração com a APADEV – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, de metas e consequentemente recursos do FUMAS, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias, ampliando a parceria do município com a OSC de 15 metas para 20 metas. É inexigível o chamamento público em razão da natureza singular do objeto da parceria, pois as metas somente podem ser atingidas pela APADEV, já que a mesma é a única instituição que atende PCD'S com necessidades especiais visuais (cegos e baixa visão) e suas famílias em Santa Rosa/RS. Na APADEV a inserção de PCD'S Visuais se dá de acordo com os preceitos da política pública de Assistência Social, seguindo todas as orientações previstas nas leis e normativas vigentes, sendo que a oferta do serviço atende ao que preconiza o SUAS.

## **3 – METAS E RESULTADOS**

### **3.1 – Descrição das Metas e Ações:**

Metas		Ações	
1	Contratação de Pessoal	1	Contratação de Psicóloga/Coordenadora
		2	Contratação de Assistente Social
		3	Contratação de Educador Social (Monitor)

### 3.2 – Resultados esperados:

PCD'S atendidos e acompanhados diariamente por equipe técnica da psicologia, do Serviço Social e educadores sociais. Ampliação das relações sociais, através de um conjunto variado de atividades, apoio e orientação aos familiares, proporcionando o acesso a outros serviços no território, bem como a inclusão social, melhor qualidade de vida das pessoas participantes, com o objetivo de proteger, fornecendo os cuidados necessários para evitar o isolamento social, promover a autonomia, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários.

### 3.3 – Definição dos parâmetros:

Meta 1	Prestação de contas mensal.
--------	-----------------------------

### 3.4 – Metodologia:

A OSC atua em horário integral de segunda-feira à sexta-feira, no período da manhã e tarde, na modalidade de oficinas socioeducativas. As oficinas ofertadas são: Informática, música, atividades físicas, atividades criativas, arte, lúdica pedagógica e fortalecimento de vínculos. Realização de atividades pela equipe de profissionais do serviço, por meio de atuação multidisciplinar, ofertando um conjunto variado de atividades de convivência, atividades de vida diária, fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais e de apoio aos familiares, valendo-se de estratégias metodológicas acessíveis, incluindo atendimento individualizado e em grupos, oficinas, palestras, atividades internas e externas na sede da APADEV e na comunidade. Fazem parte do conjunto variado de atividades: acolhida e escuta qualificada, iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, acesso a informação, comunicação e defesa de direitos, apoio e orientação, encaminhamento para outros serviços da rede no território, apoio e orientação a família na sua função protetiva, orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, ao Cadastro Único, ao Programa Bolsa Família e aos benefícios eventuais ofertados pelo município, encaminhamento de passe livre intermunicipal e interestadual, articulação da rede da área de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas.

## 4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

### 4.1 – Cronograma de Desembolso (R\$)

#### 4.1.1 – Concedente

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 4.400,00					

Pagamento de Pessoal	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 4.400,00					
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
	R\$ 4.400,00					
	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	R\$ 4.400,00					
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	R\$ 4.400,00					
	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	R\$ 4.400,00					
	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
	R\$ 4.400,00					
	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
	R\$ 4.400,00					

**4.1.2 – Proponente (contrapartida financeira)**

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### 4.2 – Estimativa de Despesas (R\$)

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Contratação de Pessoal: 1Psicóloga/Coordenadora 1Assistente Social 1Educador Social (Monitor)	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
		13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
		19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
		25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
		31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
		37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
		43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00		

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
1	1	Atender e acolher os PCD'S visuais (cegos e baixa visão) na entidade pelos Técnicos de Referência e Educador Social (monitor)	Un	20	A partir da data de publicação	48 meses partir a data de publicação

\*Conforme Relação e Orçamentos em Anexo

#### 6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Recursos Humanos	Unid	Quant	Valor mensal	Valor ref. A 12 meses
Psicóloga e Coordenadora	1	1	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Assistente Social	1	1	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Educador Social (Monitora)	1	1	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES  
VISUAIS – APADEV**

Rua Demétrio Ribeiro, 94 – Bairro Planalto – Santa Rosa RS.

CNPJ 01.702.894/0001-24

<b>Total</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>	<b>R\$ 52.800,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>	<b>R\$ 52.800,00</b>

**7 – CONTRAPARTIDA**

--

**8 – AÇÕES QUE DEMANDAM PAGAMENTO EM ESPÉCIE**

Nenhum
--------

**9 – OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES**

--

**10 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, RS, 06 de abril de 2021.

---

Deolmira Elizabeth Gay Girardi  
Presidente APADEV